



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto no Decreto Estadual n. 2.876/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar, excepcionalmente, como ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou completarem nessa data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 18/06/2019, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285019** e o código CRC **780C9507**.